



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE  
RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

**EDITAL N° 01/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES**

A Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade – Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (Residência AU+E/UFBA), para ingresso no primeiro semestre de 2020 com preenchimento de 20 (vinte) vagas no total, sendo até 5 (cinco) vagas para nucleações em outras universidades parceiras.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1º, da Resolução CAE n° 01/2017, 30% do total das vagas (seis vagas) serão destinadas a candidatos brasileiros que se autodeclarem negros, pretos ou pardos (o modelo de declaração segue no anexo 5 deste edital); as outras serão de concorrência universal. Caso as 30% não sejam atendidas, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados. Em atendimento ao mesmo artigo da citada Resolução, no seu Parágrafo 2º, poderão ser criadas até 4 (quatro) vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

Poderão candidatar-se à Residência AU+E/UFBA, preferencialmente, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, devidamente reconhecido no Brasil. Graduados em outras áreas poderão se inscrever e a Comissão de Seleção decidirá sobre o ingresso destes profissionais de acordo com a relação das suas áreas de formação com a atuação de assistência técnica em Arquitetura e Urbanismo e, sobre diplomados estrangeiros, também caberá análise da Comissão.



## 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As **inscrições** deverão ser realizadas via postal (SEDEX) com data de postagem entre os dias **24 de outubro e 22 de novembro de 2019**, ou protocoladas pessoalmente (segunda a sexta das 9:00 as 13:00 horas), no endereço abaixo:

### **RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Arquitetura – Casa de Extensão  
Av. Caetano de Moura, 121, Federação  
CEP: 40210-905 – Salvador – BA

## 2. DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA NA INSCRIÇÃO

2.1. Cópia de todos os documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexa a este edital);
- b) Diploma de Graduação (ou Certificado de Conclusão com Ata de colação de grau<sup>1</sup>);
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- h) Comprovante de endereço residencial;
- i) Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (atividades acadêmicas e técnicas com comprovantes anexados);
- j) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- k) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades acadêmicas e práticas previstas para a Residência AU+E;
- l) Termo de Compromisso (anexo a este edital);
- m) Declaração/Comprovante de liberação do empregador, para os candidatos com vínculo empregatício;
- n) Portfólio (digital ou impresso) dos projetos e publicações mais relevantes desenvolvidos (autoria ou em co-autoria), podendo incluir projetos da graduação, com o objetivo de demonstrar a capacidade técnico-propositiva do candidato.

---

<sup>1</sup> A Ata precisará ser substituída pela cópia do Diploma durante o 1º semestre de 2020.

## Observações:

**a)** A estrutura acadêmica da Residência AU+E/UFBA prevê o prazo mínimo de 14 (catorze) meses e máximo de 16 (dezesesseis) meses corridos. O Curso é composto por 7 (sete) componentes curriculares e 1 (um) Tópico Especial, distribuídos entre disciplinas teórico-práticas, atividade prática de extensão e trabalho final. O Curso totaliza em 1.282h e 40 créditos. As atividades são distribuídas em três semestres letivos sequenciais, no turno matutino, de duas a três vezes por semana e com atividades previstas para os fins de semana:

1º semestre - Módulos de Disciplinas, definição de equipes de residentes, Assistência Técnica com ênfase na aproximação com a comunidade/território, 1º Fórum Interno e entrega do 1º Relatório de Trabalho de Campo.

2º semestre - Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase em proposições coletivas, 2º Fórum Interno e 2º Relatório de Trabalho de Campo.

3º semestre - Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase na elaboração/materialização parcial ou total das proposições participativas, coletivas e específicas, Finalização do Trabalho Propositivo para apresentação e defesa do Trabalho Final.

Outras atividades do curso, relativas às práticas de extensão (oficinas, pesquisas, debates, elaboração de projetos e propostas, etc.), acontecerão entre os semestres letivos citados acima. O Trabalho Final do curso será composto pela compilação dos relatórios de trabalho de campo da equipe que o discente residente integrou, do produto específico alcançado e de um artigo técnico individual sobre a Assistência Técnica desenvolvida, conforme as diretrizes do curso e abordagem definida junto ao(à) tutor(a), sendo entregue na comunidade participante.

**b)** Para esta 4ª edição da Residência AU+E/UFBA, com início no primeiro semestre de 2020, a indicação de orientador/tutor se dará *a posteriori* ao processo de seleção, no início do curso, assim como a definição da área a ser trabalhada e das comunidades envolvidas.

**c)** Será de inteira responsabilidade dos discentes a sua integridade física em trabalhos de campo, cabendo aos professores orientadores/tutores os contatos preliminares

com as comunidades integrantes dos trabalhos conjuntos, para a receptividade necessária ao desenvolvimento dos trabalhos previstos.

### **3. PROCESSO E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

3.1. O processo de **seleção** será realizado no período de 25 de novembro a 18 de dezembro de 2019, e deverá ocorrer em três etapas, sendo:

- **Etapa 1:** Homologação das inscrições
  - Verificação da documentação dos candidatos - 25 e 26/11/2019
  - Homologação das inscrições e divulgação das inscrições homologadas - 26/11/2019
  - Recebimento de recursos da homologação de inscrições - Até as 18h de 28/11/2019
  - Divulgação dos resultados dos recursos - 29/11/2019
  
- **Etapa 2:** Avaliação do Currículo Vitae ou Currículo Lattes, Histórico Escolar e Portfólio
  - Avaliação de documentos - 02 a 04/12/2019
  - Divulgação dos resultados Etapa 2 - 04/12/2019
  - Recebimento de recursos Etapa 2 - Até as 18h de 06/12/2019
  - Divulgação dos resultados dos recursos e do cronograma de entrevistas para Etapa 3 - 07/12/2019
  
- **Etapa 3:** Entrevistas, a serem realizadas na sede da Residência AU+E/UFBA, na Faculdade de Arquitetura da Ufba, sendo possível a realização *on-line* para os candidatos que residam fora da cidade de Salvador.
  - Entrevistas - 10 a 12/12/2019
  - Divulgação dos resultados Etapa 3 - 13/12/2019
  - Recebimento de recursos Etapa 3 - Até 18h de 18/12/2019
  - Divulgação do Resultado final - 19/12/2019

3.2. As divulgações citadas no item 3.1 serão realizadas no *website* do curso: [www.residencia-aue.ufba.br](http://www.residencia-aue.ufba.br)

3.3. A matrícula ocorrerá no período de matrículas da UFBA, a definir.

3.4. As aulas do curso terão início em 02 de março de 2020.

### **4. CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Nas Etapas 2 e 3 deste edital, o(a) candidato(a) obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com barema anexo a este edital;

4.2. A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas é 7,0 (sete);

4.3. Somente passará para a Etapa 3 do processo seletivo aqueles candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Etapa 2;

4.4. Serão classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, ordenados decrescentemente.

## **5. DOS RECURSOS**

A(o)s candidato(a)s que se sentirem prejudicado(a)s ao longo da avaliação, caberão recursos para os resultados das Etapas 2 e 3. Os recursos deverão indicar, claramente e de forma objetiva, a sua justificativa, assim como os seguintes dados: (1) nome e CPF do candidato (no caso de estrangeiros não residentes, passaporte); (2) texto com o conteúdo da solicitação; (3) item do Edital que justifica o pedido. A solicitação de recurso deve ser dirigida à Comissão de Seleção e encaminhada por e-mail para o seguinte endereço: residencia-aue@ufba.br

Os prazos estão indicados no calendário da seleção, descrito no item 3 deste edital.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A Comissão de Seleção elaborará uma Ata relatando os procedimentos utilizados, acompanhada da atribuição dos pontos de cada candidato conforme o Edital.

6.2. A Comissão de Seleção preencherá e assinará o formulário de aprovação do resultado do processo seletivo, que será encaminhado para apreciação e homologação do Colegiado da Residência AU+E/UFBA.

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1. A documentação dos candidatos cujas inscrições não foram homologadas e dos candidatos que não forem aprovados permanecerá na Secretaria da Residência AU+E/UFBA, por um período de **30 (trinta) dias** após a divulgação do resultado final. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será descartada;

7.2. O candidato portador de necessidade especial que precise de atendimento especial para a realização da entrevista deve informar por declaração escrita, encaminhada juntamente com o formulário de inscrição e demais documentos, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, em tempo hábil;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE  
RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

**SELEÇÃO DE DISCENTES**

**ANEXO 1 - BAREMA DA SELEÇÃO**

**ETAPA 2**

A nota desta etapa será a média ponderada das notas dadas ao Histórico Escolar, ao Currículo e ao Portfólio, conforme descrito abaixo.

**Histórico Escolar (peso 2)**

A nota dada ao histórico escolar será a média obtida entre o coeficiente de rendimento e a nota obtida no trabalho de conclusão de curso. Na ausência de um destes valores, será considerado somente o valor registrado no histórico.

**Currículo (peso 5)**

A nota será a soma dos pontos obtidos de acordo com os critérios abaixo, considerando-se 10,0 (dez) a nota máxima. Caberá à Comissão de Seleção o enquadramento das atividades apresentadas conforme os critérios abaixo. Não será atribuída dupla pontuação para a mesma atividade. Somente serão computados os pontos de atividades devidamente comprovadas.

- Atuação em Assistência Técnica - 2,5/atividade
- Outras atuações profissionais (incluindo estágios e monitorias) - 1,5/atividade ou 1,5/cada dois anos na mesma atividade
- Participação em grupos estudantis organizados (diretórios acadêmicos, escritórios modelos, etc.) - 2,0/atividade
- Participação em projeto de extensão universitária - 2,0/atividade
- Participação em pesquisa - 0,5/atividade
- Participação em cursos de formação, eventos científicos e similares - 0,5/atividade
- Trabalhos científicos publicados - 0,5/trabalho
- Pós-graduação concluída - 1,5/pós-graduação

**Portfólio (peso 3)**

A nota dada ao portfólio será a média das avaliações feitas por dois membros da comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- Organização e apresentação (capacidade de expressão e síntese gráfica) - 4,0
- Aproximação com Assistência Técnica ou projetos de interesse social - 6,0

### **ETAPA 3**

A nota desta etapa será a média das avaliações feitas por dois membros da comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- Coerência - 4,0
- Conhecimento sobre o campo da Assistência Técnica - 2,0
- Desenvoltura - 2,0
- Disponibilidade - 2,0

### **NOTA FINAL**

A nota final será a média obtida entre as notas da Etapa 2 e da Etapa 3.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE  
RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

**SELEÇÃO DE DISCENTES**

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

NOME:
RG:
CPF:
NACIONALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL
TELEFONE
E-MAIL
GRADUAÇÃO:
ANO DE GRADUAÇÃO:
INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO SIM ( ) NÃO ( )
EMPRESA NA QUAL TRABALHA:



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE  
RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

**SELEÇÃO DE DISCENTES**

**ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo de compromisso e na melhor forma do Direito, eu (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RG (NÚMERO DO RG), CPF (Número do CPF), em virtude de minha candidatura para participar do processo seletivo para o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade – Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, realizada pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Escola Politécnica, a ser iniciado no 1 semestre de 2020, com duração mínima de 14 meses e máxima 16 meses, se selecionado, obrigo-me, por compromisso irrevogável e irretroatável, a participar das atividades acadêmicas e práticas previstas, conforme edital de seleção. Declaro também, ter ciência que o não cumprimento das atividades acadêmicas e práticas, bem como a não obtenção do título do curso, em qualquer hipótese, acarretará no ressarcimento dos valores percebidos a título de custeio (se for o caso) do referido curso. Declaro ainda, ter conhecimento de que o Trabalho Final deverá ser entregue/doadado à comunidade envolvida e à Universidade Federal da Bahia – Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, assim como, declaro ter conhecimento de que caberá aos professores tutor/co-tutor a decisão sobre a co-autoria do projeto final para desenvolvimento futuro ou publicação.

---

(assinatura)  
(NOME DO CANDIDATO)

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE**

**RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA**

**ANEXO 4 - CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA**

(Resolução CAE 01/2017)

<b>NOME:</b>	
<b>AUTODECLARAÇÃO:</b> (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
<b>INSCRIÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares.

**Ao assinar esta solicitação, manifesto o meu pleno conhecimento e concordância com todos os termos e procedimentos presentes no edital de seleção para a 4ª edição do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade – Turma de 2020.1 da Residência AU+E/UFBA.**

Local e data:

---

(assinatura)  
(NOME DO CANDIDATO)